



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 244, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

REVOGA A PORTARIA N.º 56/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 56/2022, que convocou a professora MARLENE DE LIMA CORRÊA, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, a partir da data retroativa de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta de Administração